



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 994/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.

Parágrafo Primeiro. São atribuições da referida Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar:

- I Rever as descrições e especificações técnicas dos itens da categoria disposta no caput deste artigo e adequá-las, quando necessário, sem incorrer em direcionamento de marca, para que se possa garantir ampla concorrência nos pregões eletrônicos conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II Reduzir, sempre que possível, o número de itens de um mesmo produto com pequenas variações, priorizando os que forem de ampla utilização;
- III Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do cadastro, registro e/ou alvará sanitário de ANVISA:
- IV Emitir um relatório ao fim dos trabalhos, com as alterações a serem feitas no catálogo pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística.

Parágrafo Segundo. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2° Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

- I Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;
- II Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;
- III Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza (Presidente);
- Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1719102, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;
- V Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1767263. representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;
- VI Glauber Renan de Lima, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;
- VII Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul;
- VIII Cleomar Schmitz, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1876736, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;
- IX Edson Antônio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica, SIAPE 1880079, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza.

Universidade Federal da Fronteira Su Gabinete do Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 985/GR/UFFS/2012, de 26 de setembro de 2012.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS